
PROJETO DE LEI Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE: NOMINAR O GINÁSIO POLIESPORTIVO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA ANTÔNIO GARCIA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

O **Vereador José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominado Ginásio Poliesportivo Daniel Alves Batista o ginásio de esportes localizado na Rua Antônio Garcia, Bairro São José, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placa identificativa no local, contendo o nome do homenageado e, preferencialmente, uma breve biografia ou frase que destaque seu legado esportivo.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí-PB, em 11 de maio de 2026.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma justa homenagem póstuma ao jovem Daniel Alves Batista, que partiu precocemente, mas deixou uma marca indelével no esporte de nossa região.

Daniel Alves Batista sempre se destacou pela disciplina, espírito de equipe e amor ao futsal e futebol. Sua trajetória, embora curta, foi exemplo de superação para seus pares. Nomear este ginásio com seu nome é uma forma de imortalizar seus valores e oferecer à juventude local um símbolo de dedicação e paixão pelo esporte.

Diante da relevância do homenageado para a comunidade esportiva local, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

BIOGRAFIA

Daniel Alves Batista nasceu em 16 de janeiro de 2009, na cidade de Cajazeiras, PB. Filho de Marcicleide Almeida Alves e Domingos Batista de Araújo, Daniel sempre foi um menino cheio de sonhos, alegria e determinação. No ano de 2019, mudou-se para a cidade de Picuí, PB, onde foi acolhido e adotado com muito amor pelos tios Marcicleide Almeida Alves Liberato e Eusimar dos Santos Liberato, permanecendo ao lado da família até seus últimos dias de vida.

Daniel era estudante do ensino médio e carregava consigo o grande sonho de se tornar jogador de futebol profissional. Apaixonado por esportes, especialmente pelo futebol e futsal, conquistou muitas amizades através de sua dedicação e carisma dentro e fora dos campos e quadras.

Participou de campeonatos, ganhou medalhas e se destacou pelo talento com a bola, deixando sua marca por onde passou. Seu amor pelo esporte refletia sua coragem, disciplina e vontade de vencer.

Mesmo com uma trajetória breve, Daniel deixou um legado de força, coragem e determinação. Era um menino de ouro, muito amado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua lembrança permanecerá viva no coração da família, dos amigos e de todos que compartilharam momentos ao seu lado.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: NOMINAR O GINÁSIO POLIESPORTIVO QUE SERÁ CONSTRUÍDO NA RUA ANTÔNIO GARCIA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2026.

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

JEAN CARLOS DA COSTA

-Membro

RECIBO

DESPACHO

11/05/2026



JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A **C.C.J.R.** para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **MARIA EDNALVA DANTAS**, relatora para o **Projeto de Lei nº 006/2026**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2026

KEILES LUCENA DE MACEDO

- Presidenta -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2026

MARIA EDNALVA DANTAS

- Relatora -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2026.

- 1º Secretário -